



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador Vagner José Chefer, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art.157, propõe:

EMENDA 015/2024

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva aos anexos do Projeto de Lei nº 2705/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025”.

Adita-se ao órgão orçamentário 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a seguinte ação:

ADITA-SE A DOTAÇÃO ABAIXO	
Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Unidade: 001 – Gabinete do Secretário - SMEL
Função: 27 – Desporto e Lazer	Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer	
Ação: 1184 – Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportiva	
Elemento da despesa orçamentária: (3) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Vínculo (Fonte): 01504- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.	Exercício: Corrente
Classificação Institucional e Funcional-programática: 19.001.027.812.0004.1184.4.4.90.51.00.00	
Valor acrescido: R\$ 500.000,00	

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes a seguinte ação:

REDUZA-SE DA DOTAÇÃO ABAIXO	
Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.	Unidade: 001 – Gabinete do secretário - SMOP
Função: 26 – Transporte	Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.	
Ação: 2230– Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.	
Elemento da despesa orçamentária: (3) 4.4.90.51 – Obras e instalações.	
Vínculo (Fonte): 01504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.	Exercício: Corrente
Classificação Institucional e Funcional-programática: 26.001.26.782.0006.2230.4.4.90.51.00.00	
Valor reduzido: R\$ 500.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para realização de ações voltadas ao bem-estar social, melhor qualidade de vida aos cidadãos Araucarienses, com a Construção ou reforma de unidades Poliesportivas. Atenderá a demanda crescente para espaços esportivos de qualidade no município. Esses espaços são essenciais para incentivar a prática de esportes, reduzir a criminalidade e o sedentarismo, e promover a inclusão social. Além disso, campos bem estruturados podem servir como locais para competições, eventos esportivos e outras atividades comunitárias, fortalecendo o senso de pertencimento e a coesão social.

A proposta está em consonância com as políticas públicas fortalecendo o desenvolvimento social e esportivo da cidade.

Por esse motivo, encaminho esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de novembro de 2024.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

